

Ponte Nova - MG, 14 de junho de 2021.

Ofício nº 393/2021/SAPL/DGRI

**Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Nesta.**

Assunto: comunica a adoção de procedimentos e prazos.

Prezado senhor,

Por deliberação da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída na Câmara Municipal de Ponte Nova - MG, comunico a V.Exa. a adoção dos seguintes procedimentos e prazos:

- 1) Reagendamento das reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito para as segundas e sextas-feiras, às 14h;
- 2) As intimações de testemunhas e indiciados se dará preferencialmente por meio de ofício, encaminhado pelos serviços administrativos da Câmara, com recebimento pelo intimado, observada a antecedência mínima de 7 (sete) dias corridos;
- 3) Comunicação das diligências ao Chefe do Poder Executivo com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;
- 4) As requisições de documentos e informações deverão ser respondidas no prazo de 5 (cinco) dias úteis;
- 5) As reuniões e oitivas das testemunhas e indiciados serão registradas em atas sucintas e em áudio/vídeo, disponibilizadas em meios eletrônicos para garantia da publicidade e amplo acesso ao processo;
- 6) Não realização de reunião na data de 25/06/2021, em razão de evento promovido pela Câmara Municipal;

Atenciosamente,

**Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente**